

Intervenção de Pedro Pires Miranda na Assembleia da República (Lisboa, 18 dezembro 1986)

Source: Debates Parlamentares. Diários da Assembleia da República. [EN LIGNE]. [Lisboa]: Assembleia da República, [29.07.2004]. Disponible sur <http://debates.parlamento.pt>.

Copyright: All rights of reproduction, public communication, adaptation, distribution or dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.

The documents available on this Web site are the exclusive property of their authors or right holders.

Requests for authorisation are to be addressed to the authors or right holders concerned.

Further information may be obtained by referring to the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/intervencao_de_pedro_pires_miranda_na_assembleia_da_republica_lisboa_18_dezembro_1986-pt-d4192399-b07d-4c86-b4f1-1191ca0ca0b2.html

Publication date: 23/10/2012

Intervenção de Pedro Pires Miranda na Assembleia da República (Lisboa, 18 dezembro 1986)

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros (Pires de Miranda): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: O documento que a Assembleia da República hoje aprecia, com vista à sua formal ratificação, é já bem conhecido dos Srs. Deputados. Todos estamos recordados, na verdade, do debate que, por iniciativa do Governo, aqui se realizou em 7 de Fevereiro passado, precisamente sobre o Acto Único Europeu, debate encerrado pelo Sr. Primeiro-Ministro. Dois dias antes, eu próprio compareci perante a Comissão de Integração Europeia para fornecer informações e esclarecimentos sobre o Acto Único.

Considerando o Governo da maior importância um diálogo efectivo e construtivo entre o Parlamento e o Executivo sobre os grandes problemas da política externa e, em particular, sobre o tema fulcral da integração de Portugal nas Comunidades Europeias, tivemos o cuidado de, ainda antes da assinatura do Acto Único, suscitar o exame deste novo e importante instrumento ordenador da vida comunitária pelos Srs. Deputados. Aliás, já em Dezembro de 1985, e igualmente numa manifestação eloquente do valor que o Governo atribui ao diálogo com os partidos da oposição com assento parlamentar, o Sr. Primeiro-Ministro havia efectuado encontros com os dirigentes desses partidos, dando-lhes conta das linhas de orientação política relativamente às Comunidades Europeias e, em particular, ao conteúdo do Acto Único Europeu. No seguimento destes encontros, o Sr. Primeiro-Ministro enviou, em final de Janeiro, o texto do Acto Único àqueles partidos.

Quero aqui reiterar a disposição do Governo para prosseguir e intensificar o diálogo com a Assembleia da República em matéria de política externa, de que o caso do Acto Único é um bom exemplo. Como é bem sabido, as grandes prioridades desta política são, nas suas linhas gerais, objecto de um saudável consenso por parte dos partidos democráticos, o que se tem manifestado numa continuidade, desde há dez anos, na condução dos negócios estrangeiros do Estado Português. Este consenso reforça a credibilidade e a eficácia da nossa política externa e, por isso, importa promover o seu permanente aprofundamento.

É isso que temos procurado fazer. Pela parte do Sr. Secretário de Estado da Integração Europeia e pela minha parte, e no domínio específico da integração europeia, estivemos sempre disponíveis para colaborar com a Assembleia, designadamente comparecendo na Comissão de Integração Europeia quando para tal solicitados. Devo sublinhar, de resto, que, a partir de agora, se torna mais necessário o diálogo entre o Parlamento e o Executivo sobre a marcha da integração europeia em geral e da posição portuguesa nesse movimento em particular. De facto, se durante o primeiro ano após a nossa adesão os problemas que se colocaram aos negociadores portugueses -pois a vida na Comunidade Europeia é uma negociação permanente...- eram relativamente claros quanto aos objectivos a visar pela nossa parte, não existindo grande margem para dúvidas quanto ao que tanto parlamentares como governantes pretendiam obter, daqui para a frente as coisas tornam-se mais complexas. Cada vez mais a nossa integração na Europa vai suscitar problemas novos, a requerer, por isso mesmo, uma intensificação do diálogo entre a Assembleia e o Governo.

A experiência que este primeiro ano de vida na Europa Comunitária trouxe tanto aos parlamentares como aos governantes facilitará a realização de um diálogo mais permanente. Pela nossa parte, empenhar-nos-emos na promoção desse diálogo, que terá apenas por limites, que todos compreendem, a necessidade de manter, por vezes, uma prudente reserva quanto a posições tácticas a assumir no quadro comunitário, de modo a não prejudicar a força negocial portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo o Acto Único Europeu sido assinado há precisamente dez meses, poderá perguntar-se por que é que só agora o Governo traz este documento à Assembleia para ratificação.

A resposta é simples: independentemente de o debate que aqui tivemos, ainda antes da assinatura do Acto Único, ter sido bem concludente quanto ao sentir largamente maioritário da Câmara, não se suscitando assim quaisquer dúvidas sobre o assunto, pretendeu o Governo deixar passar algum tempo antes da ratificação formal para que fosse possível ter já uma ideia da forma como decorreria o primeiro ano de adesão.

Afigurava-se, na verdade, conveniente que uma medida com a solenidade inerente à ratificação de alterações

importantes aos tratados que instituíram as Comunidades Europeias apenas fosse tomada após esclarecidas as incertezas que, inevitavelmente, o início da nossa integração punha. Neste primeiro e decisivo ano na Europa Comunitária estava em jogo boa parte do nosso futuro como Estado membro. Agora, tendo o País obtido o essencial daquilo que pretendia, tais incertezas desapareceram, podendo e devendo o Acto Único ser ratificado com a tranquila consciência de que estamos no caminho certo. Por certo que os senhores deputados não deixarão de corroborar este comportamento, aconselhado pelas mais elementares regras das cautelas exigidas em matérias de tanto melindre.

Acresce que nos pareceu conveniente que este debate para ratificação do Acto Único ocorresse apenas depois de realizado o Conselho Europeu de Londres. Este Conselho foi muito importante para nós e, no fundo, para o futuro da própria integração europeia. A circunstância de não se haverem tomado, em Londres, decisões espectaculares não deve obscurecer o essencial. E o essencial foi que neste Conselho se registaram avanços significativos na consciência, tanto por parte dos Estados membros como das instituições comunitárias, em relação à urgência de tomar medidas drásticas permitindo a reforma das finanças comunitárias e o reforço da coesão económica e social - isto é, a canalização de menos fundos para a sustentação artificial de preços e de mais recursos para acções de reestruturação e reconversão, permitindo, designadamente, a atenuação das disparidades de desenvolvimento no interior do espaço comunitário.

Deste modo, com o capital de experiência que representou o primeiro ano de adesão, culminando no Conselho de Londres, a ratificação pela Assembleia da República do Acto Único Europeu assume um significado que certamente não teria se tal ratificação houvesse ocorrido pouco tempo após a assinatura deste documento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O balanço do primeiro ano de Portugal como membro das Comunidades Europeias é francamente positivo. Os resultados mostram-se mesmo bastante mais favoráveis do que aquilo que muitos de nós, Portugueses, e também a maioria dos nossos parceiros comunitários e das instâncias da CEE, estávamos à espera.

O saldo financeiro com a Comunidade, favorável a Portugal, deverá situar-se, no final do ano, em cerca de 30 milhões de contos. É um resultado importante, mas não está aí o mais importante. Na verdade, o essencial é que temos sabido aproveitar as ajudas comunitárias, demonstrando uma excelente capacidade para apresentar projectos válidos em Bruxelas.

Foi notável a capacidade de resposta da Administração Pública portuguesa às exigências decorrentes da adesão. Desde a adaptação de numerosíssima legislação às normas comunitárias até à participação regular nas mais variadas instâncias da Comunidade, a Administração portuguesa, a todos os níveis, surpreendeu muita gente em Bruxelas e proporcionou-nos um legítimo motivo não só de orgulho como, sobretudo, de confiança no futuro de Portugal na Europa.

Paralelamente, também o sector privado está a responder positivamente, o que se traduz, por exemplo, na melhoria de cobertura das importações pelas exportações para Espanha (que, em parte, resulta já do êxito obtido na negociação sobre as regras de origem) e no crescente interesse quanto à utilização directa de ajudas comunitárias.

Como é do conhecimento geral, no decurso deste primeiro ano era necessário concluir a negociação de pontos que não haviam sido encerrados ou resolvidos no Tratado de Adesão. Recordo, a título de exemplo, o que ficou estabelecido em matéria de relacionamento comercial com Espanha, bem como com os nossos ex-parceiros da EFTA - com reflexos muito favoráveis nas nossas exportações têxteis, tanto para a EFTA como para a Comunidade -, com a flexibilização do Protocolo 17. Avançámos, também, na negociação dos regulamentos agrícolas e do PEDAP, ao mesmo tempo que foram devidamente salvaguardados os interesses portugueses em matérias como a política mediterrânica da Comunidade e o novo Acordo Multifibras. Também se acompanhou cuidadosamente o diferendo comercial entre a CEE e os Estados Unidos.

No plano da cooperação em matéria de política externa, demonstrámos uma elevada capacidade de afirmação nacional, valorizando no quadro comunitário o nosso particular relacionamento histórico, cultural

e político com outras áreas do globo - nomeadamente África Austral, Brasil e Estados Unidos. Por isso a nossa voz tem pesado, e pesado significativamente, sempre que a Comunidade procura encontrar posições comuns quanto a certos problemas, como os que afectam a África Austral.

A circunstância de termos passado a contribuir para se encontrarem posições comuns europeias sobre as grandes questões da política internacional em nada afecta a soberana capacidade nacional para, autonomamente, determinarmos a nossa política externa. Acontece que nada nem ninguém nos obriga a aceitar aquilo com que porventura não concordemos e não seja, por hipótese, concordante com o interesse nacional. Mas todos compreenderão que também é do interesse nacional contribuir para que a Europa - e Portugal através dela - fale cada vez mais com uma só voz na cena internacional.

Para um país da dimensão do nosso, os esquemas de cooperação europeia em matéria de política externa reforçam a capacidade nacional de afirmação no plano internacional. E é evidente já para todos, creio, que o facto de estarmos na Europa constitui um motivo suplementar para darmos mais atenção ao nosso relacionamento histórico com outras regiões do globo, para assim valorizarmos o contributo que temos a dar à própria Europa.

Permitam-me que ilustre esta orientação basilar da política externa portuguesa com a circunstância feliz de, neste preciso momento, se encontrar em Portugal, pela primeira vez desde sempre, em visita oficial, o Sr. Ministro das Relações Exteriores de Angola.

De um modo geral, poderá dizer-se que o País, ao fim de quase um ano de participação nas Comunidades Europeias, se foi habituando à vida comunitária - sem sobressaltos, com a normalidade e a naturalidade de quem se sente europeu e capaz de responder ao desafio que a integração nos põe. Esta progressiva e natural integração da sociedade portuguesa nas Comunidades, nos mais variados planos em que ela se desdobra, constitui, em minha opinião, o traço mais positivo do primeiro ano após a adesão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A opção europeia é uma escolha nacional que merece a concordância de todos os partidos democráticos e o apoio larguíssimamente maioritário do povo português. Trata-se, afinal, da opção por um modelo democrático e ocidental de organização da economia, da sociedade e do Estado.

O Acto Único Europeu pretende relançar a integração europeia, revendo em bases realistas os tratados que fundaram as Comunidades e abrindo novas perspectivas para o futuro. Não se foi tão longe quanto muitos de nós pretenderíamos, mas importa sobretudo dar passos seguros, afastando ilusões supranacionais que a experiência já desmentiu, sem por isso pôr em causa o ideal de uma Europa mais unida, mas mantendo a sua grande riqueza, que é a diversidade dos seus povos, das suas regiões, das suas nações.

No debate que aqui tivemos em 7 de Fevereiro passado, a maioria dos partidos deu o seu apoio inequívoco ao Acto Único Europeu. O Sr. Deputado Vítor Crespo manifestou, em nome do Partido Social-Democrata, inteiro acordo à revisão do Tratado de Roma que o Acto Único consubstancia. Pelo Partido Socialista, o Sr. Deputado Jaime Gama considerou que «a plataforma obtida no texto do Acto Único Europeu é, irrecusavelmente, um compromisso cauteloso e positivo que representa um avanço insofismável no modo de funcionamento das Comunidades». A Sr.^a Deputada Cristina Albuquerque, do Partido Renovador Democrático, considerou que a Assembleia deveria congratular-se com o Acto Único Europeu e, do mesmo Partido, o Sr. Deputado Silva Lopes declarou ser a posição do Grupo Parlamentar do PRD a de que a Assembleia deveria dar o seu apoio ao Governo para este assinar o Acto Único. No mesmo sentido se pronunciou o Sr. Deputado Narana Coissoró, que acentuou o apoio do Centro Democrático Social ao Governo nas negociações para dar expressão concreta ao Acto Único.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em face das posições tomadas nesta Assembleia em Fevereiro passado, não oferece dúvidas qual o sentir maioritário da Câmara quanto à ratificação do Acto Único Europeu. Nem interessa agora repetir a análise que eu próprio então fiz do conteúdo do Acto Único. Apenas me permito recordar, muito resumidamente, alguns dos traços essenciais deste documento.

Consagra-se no Acto Único o objectivo, que Portugal apoia; de criar, em princípio até 1992, um grande espaço europeu sem barreiras internas. Mas a concretização do mercado interno deverá ser acompanhada de

uma outra acção, também consagrada no Acto Único e para nós, Portugueses, de evidente relevância: a promoção da convergência das economias nacionais dos Estados membros, num esforço de reduzir disparidades de desenvolvimento. É de salientar que as medidas previstas no Acto Único tendentes a reforçar a coesão económico-social da Europa comunitária representam para Portugal um contributo adicional - isto é, para além dos já previstos no Tratado de Roma e no Tratado de Adesão (este, aliás, em nada afectado, naturalmente, pelo Acto Único) -, um contributo adicional, dizia, no sentido de ajudar o país a recuperar a distância que o separa dos níveis sócio-económicos comunitários.

O Acto Único também consagra novos mecanismos institucionais, designadamente a votação no Conselho por maioria qualificada, em certos e bem determinados casos, em vez da unanimidade.

Pretende-se um funcionamento rápido e eficaz das instituições, mas tal objectivo não porá em causa a independência nacional, não só porque o próprio esquema das votações torna extremamente remota a hipótese de o nosso país não vir a poder bloquear, ligado a outros Estados membros, decisões por hipótese desfavoráveis aos interesses nacionais, como também porque, em caso de estarem em causa interesses vitais para Portugal, o recurso à exigência da unanimidade, se bem que uma prática extrema e por isso só a ela se devendo, recorrer em casos especiais, não deixou, com o Acto Único, de continuar a ser uma possibilidade aberta a qualquer Estado membro.

O nosso país, como aqui expus mais em pormenor em Fevereiro passado, ressaltou que a aplicação do voto maioritário, em certas áreas, não deve lesar sectores sensíveis da nossa economia, sendo de estabelecer, sempre que necessárias, medidas transitórias adequadas.

Por outro lado, o Acto Único prevê um maior papel institucional, ainda que em escala modesta, para o Parlamento Europeu, e consagra a cooperação interestatal entre os países membros em matéria de política externa - uma área onde, como já acentuei, são patentes os benefícios para a afirmação internacional das posições diplomáticas portuguesas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo não tem dúvidas, como não as tem a maioria desta Assembleia, de que o Acto Único Europeu representa um avanço importante para a integração europeia, em que o nosso país apostou há muito.

Como europeus, estamos interessados em que a Comunidade prossiga, de maneira realista e equilibrada, a sua integração. Como portugueses, estamos não só empenhados na construção da Europa, de que fazemos parte, e para a difusão de cuja civilização tanto contribuímos, como estamos vitalmente interessados em acelerar o desenvolvimento económico e social do País.

Por tudo isso, apoiámos a elaboração do Acto Único e assinámo-lo em Fevereiro passado. Cabe agora à Assembleia da República a sua ratificação.